

**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 28 DE ABRIL DE 2019.**

Inclui item 6.3 ao Edital para  
processo seletivo aos membros do  
Conselho Tutelar de eleição Alto  
Jequitibá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº. 8.069/1990, Resolução 170/2014 expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº. 1.127/2015,

**RESOLVE:**


**Item:6**


**Inclui o item 6.3**

**Os Dez primeiros classificados na prova escrita irão para a quarta etapa deste processo, caso tenha empate ira seguir o critério de maior idade para desempate.**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Jequitibá/MG, 28 de Abril, 2019.

  
Bruno de Oliveira Andrade  
Presidente do CMDCA

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que o presente documento foi  
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura  
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme  
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007  
De 28/04/19 a 28/05/19  
e/ ou no \_\_\_\_\_  
Pág. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
  
Serviço Responsável